

339

# E-Techcenter

## RELATÓRIO

Data: 12 de Abril de 2017

Ref.: CVP-ETC-170412-02-R2

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
Leandro Balotto Cau...  
R. Antonio Fernandes, 97 - Votorantim/SP  
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia  
reprográfico, conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Votorantim 18 JAN. 2019

Kelly Roberto Pereira Alves  
Escritório Autorizado



SET. OS VALORES  
PARA OS  
P. POR  
VEICULA  
AUTENT.

### SIRENE AUTOMOTIVA ES100

Validação para:

### Eurosignal Sinalizadores Automotivos.

Av. Ireno da Silva Venâncio  
199-Centro, unidade 12B. Votorantim - SP, CEP 18111-100

Cópia Colorida

#### 1 INTRODUÇÃO

Este relatório contém os resultados obtidos em amostras de sirenes automotivas modelo ES100, de modo a demonstrar cumprimento com os requerimentos das normas citadas.

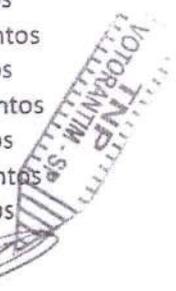
#### 2 RESUMO

Segue abaixo o resumo dos resultados obtidos.

Item	Norma aplicável	Resultado	Obs.:
2.1 Testes mecânicos			
2.1.1 Vibração (vibration)	SAE J1849 <sup>(1)</sup> - SAE J575 <sup>(2)</sup>	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.2 Umidade (moisture)	SAE J1849 <sup>(1)</sup>	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.3 Poeira (dust)	SAE J1849 <sup>(1)</sup> - SAE J575 <sup>(2)</sup>	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.4 Corrosão (corrosion)	SAE J1849 <sup>(1)</sup> - SAE J575 <sup>(2)</sup>	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.2 Teste de Durabilidade ( <i>durability test</i> )	SAE J1849 <sup>(2)</sup>	Aprovado	Requerimentos adaptados

(1) Norma SAE J1849, versão de Outubro de 2012  
(2) Norma SAE J575, versão de Agosto de 2015

*[Handwritten Signature]*  
Héber Oliveira  
Eng. Responsável



Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:  
[www.e-techcenter.com/docs/dger423alfv6](http://www.e-techcenter.com/docs/dger423alfv6)

*[Handwritten marks and signatures]*



# E-Techcenter

### 3 VÁLIDO PARA MODELOS:

- ES100-13T
- ES100-13P
- ES100-21T
- ES100-21S
- ES100-R-13T
- ES100-R-13P
- ES100-R-21T
- ES100-R-21S

### 4 DATA DOS TESTES

Testes realizados entre 21/03 e 04/04

### 5 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

A sirene automotiva consiste de um módulo amplificador e um driver acústico a ser montado na parte exterior do veículo.

### 6 TESTES E MÉTODOS

Cópia Colorida

#### 6.1 Vibração (vibration)

Normas aplicáveis: SAE J1849, SAE J575

A amostra foi fixada a mesa de vibração (Shaker eletrodinâmico) segundo parâmetros abaixo:

Frequência: Aleatória (de 10 a 250 hz)

Direção: Vertical, como montado no veículo

RMS: 1,81g

##### 6.1.1 Requerimentos de aprovação:

Após o período de testes não poderá ser observado quebras de partes da amostra que afetem a sua montagem. Após o teste de vibração a amostra deverá ser submetida ao teste de corrosão.

##### 6.1.2 Resultado:

Aprovado, não foi observado nenhuma rotação, folga, quebra, trinca, ruído de peças soltas ou ruptura de nenhuma parte do driver ou módulo amplificador.

##### 6.1.3 Registro fotográfico:



# E-Techcenter



## 6.2 Corrosão (corrosion)

A amostra foi inserida em câmara de atmosfera salina (salt spray) com as condições especificadas na norma ASTM B-117-73.

Duração do teste: 240 horas

Após 1 hora de remoção da câmara a amostra foi verificada para verificação de oxidação.

### 6.2.1 Requerimentos de aprovação:

A amostra deverá ser encaminhada para o teste de poeira, antes de ter o seu desempenho avaliado.

## 6.3 Poeira (dust)

A Amostra teve seu máximo valor fotométrico medido e foi submetida a câmara, com poeira segundo a ASTM C 150-84.

Período de agitação por ar comprimido: 15s a cada 15 min

Duração do teste: 5 horas

Cópia Colorida

### 6.3.1 Requerimentos de aprovação:

A amostra deverá ser encaminhada para o teste de umidade, antes de ter o seu desempenho avaliado.

## 6.4 Umidade (moisture)

Normas aplicáveis: SAE J575; SAE J1849

A amostra foi submetida a jatos de água segundo parâmetros abaixo:

Ângulo dos jatos: 45 °

Rotação: 4 rpm

Duração: 12h

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:

[www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6](http://www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6)

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.

# E-Techcenter

Período de escoamento: 1h

## 6.4.1 Requerimentos de aprovação (adaptados):

Após o período de testes e escoamento, a amostra deverá ser submetida a teste de pressão sonora e verificado suas características.

## 6.4.2 Resultado:

Aprovado, após realizados os testes de vibração, corrosão, poeira e Umidade a amostra não apresentou redução em seu desempenho quando comparado as medições de pressão sonora anteriores aos testes.

## 6.5 Durabilidade (durability)

A Amostra foi submetida a 100 ciclos de trabalho, sendo que cada ciclo é composto de 30 minutos ligada continuamente no tom Wail e 30 minutos desligada. A temperatura ambiente foi de 23°C +/- 2. Valim.= 13,6V

## 6.5.1 Requerimentos de aprovação (adaptado):

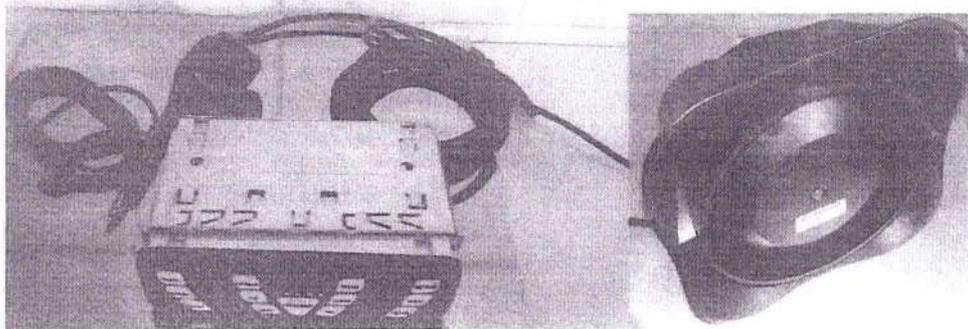
Após as 100 horas de teste a sirene não deverá apresentar perda significativa na sua performance.

## 6.5.2 Resultado:

Aprovado, a sirene apresentou perda sonora inferior a 1 dB, o que demonstra um alto grau de durabilidade.

## 6.5.3 Registro fotográfico:

Cópia Colorida



TNP TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
Leandro Bellotto Cavalariotti  
R. Antonio Fernandes, 97 - Vila Santa Maria  
AUTENTICACÃO: Autêntico a presente nota  
reprográfica, conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Votorara/m 18 JAN. 2019

Kelly Roberto Pereira A  
Empresário Autorizado  
do Brasil  
Valor R\$ 3,00  
128211  
AUTENTICACÃO  
1233A B0898873

SE LOS VALORES  
PAGOS  
CON C. S. C. DE  
VENTA  
AUTENT. AUT.

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:  
[www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6](http://www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6)

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

# E-Techcenter

## 7 CONCLUSÃO

Pelos ensaios apresentados neste relatório técnico a sirene ES-100 apresenta conformidade com as normas e requerimentos informados.

*Heber Oliveira*  
 Héber Oliveira  
 Eng. responsável

**TNP** TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTORANTIM  
 LEANDRO BELLOFFO CAUCHOLI - Tabelião (R. Antônio Fernandes, 97 - Centro - Votorantim/SP)  
 CEP: 14.110-170 - Tel: (15) 3243-2788 - E-mail: cartoriovotorantim@hotmail.com

RECONHECIDA / SERIELIZADA / FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE: HEBER PAULO MARQUES DE OLIVEIRA / VOTORANTIM, 20/04/2017 Em test. da, Verdoso

Escrevente Autorizado(a) - Dúctas: N° 5783 - 50160  
 Cariótipo: 582062  
 Selo(s): 175028-1233AA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO EM PASTEL E COPIA COLORIDA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
 Julia Cassine L. Esp. P. 12824  
 Escrevente Autorizado(a)  
 VOTORANTIM/SP

FIRMA 1  
 1233AA0195028

Cópia Colorida

**TNP** TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
 Leandro Belloffo Caucholi  
 R. Antônio Fernandes, 97 - Votorantim/SP  
 AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, conforme a original, a ser apresentado, do que dou fé.

Votorantim 18 JAN. 2019

Kelly Roberta Pereira Alves  
 Escrevente Autorizada  
 Colégio Notarial  
 (VALOR R\$ 3,30)  
 125211  
 AUTENTICAÇÃO  
 1233A B0898874

SELOS  
 PÁGOS  
 POR  
 VERDA  
 NOTARI



**1º Tabelionato de Notas de Erechim**  
 Daniela Mara Poncio - Tabelião  
 Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
 Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.20661-757.

MANOELA DOS SANTOS INCERTI:00409807079 em 24/07/2019 17:16:46 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.

**ICP Brasil** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:  
[www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6](http://www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6)

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 157/2019  
Processo de Licitação: 157/2019  
Data do Processo: 03/12/2019

Folha: 1/5

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de quatro (04) veículos zero quilômetro, para realização de transporte sanitário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 13 de Dezembro de 2019, às 15:09 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 157/2019, Licitação nº 87/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

**Participante: 9906 - AUTO MECÂNICA GERAL**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Veículo de Passeio 7 Lugares: Veículo novo, zero km, com as seguintes características mínimas: ano de 2019, modelo 2019, cor branca, capacidade de 07 lugares, motorização no mínimo de 1.6 com no mínimo de 111 CV / Airbag Duplo / Maçanetas externas na cor do veículo / câmbio manual ou automático de no mínimo 05 velocidade / direção elétrica ou hidráulica / ar condicionado / alimentação a álcool/gasolina - flex / alarme / freios ABS / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura-fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Radio AM/FM, CD player, Entrada USB e MP3 + 2 auto falantes dianteiros e traseiros e antena e Aux-in, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Espelhos retrovisores externos elétricos ou mecânico preferencialmente na cor do veículo / Faróis com superfície interna escurecida / Maçanetas internas cromadas / Roda de aço ou alumínio mínimo aro 15" / Computador de bordo / Banco da terceira fileira rebatível / itens de segurança conforme legislação vigente do CNT, homologado pelo DETRAN, garantia mínima de 01 ano.</p> <p>Obs: O veículo deverá ser entregue com plotagem completa padrão de ótima qualidade do "APSUS", conforme manual de identificação disponível no site da Secretaria de Saúde do Estado - SESA (www.saude.pr.gov.br), brasão e nome do município.</p>	UN	2,00	CHEVROLET SPIN PREMI	0,0000	86.000,00	172.000,00

Total do Participante ----->

172.000,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 157/2019  
Processo de Licitação: 157/2019  
Data do Processo: 03/12/2019

Folha: 2/5

Participante: 12550 - PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	<p>Ambulância Suporte Básico - Tipo "B": Veículo novo zero quilometro, com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2019/2019 tipo AMBULÂNCIA de cor branca e com porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas com abertura de 180 graus, para ser adaptado em ambulância do TIPO B - SUPORTE BÁSICO. Com transformação de veículo tipo furgão com ar condicionado na cabine e no compartimento do paciente. Seguindo as portarias que tratam das normas técnicas para a montagem de VEICULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE (a exemplo da NBR 14561). Motor a diesel; modelo furgão; cor branca; potência mínima de 130cv; injeção eletrônica; caixa de câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; AIR BAG; comprimento total do veículo de 5.400mm; entre eixos mínimo de 3.600 mm; capacidade de carga em volume no mínimo 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) e capacidade de carga útil de no mínimo 1.400 kg (um mil e quinhentos e noventa quilos); duas portas traseiras com abertura; Tanque de combustível: capacidade mínima de 70 Litros. REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. JANELA CORREDIÇA: 01 (uma) - Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo; 01 (uma) - Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais; CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; ARMÁRIO AÉREO: 01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado preferencialmente em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (uma) - Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com de cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 02 (DUAS) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento preferencialmente em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio</p>	UN	1,00	RENAULT MASTER L2H2	0,0000	168.300,00	168.300,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

347

Nr.: 87/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 157/2019  
Processo de Licitação: 157/2019  
Data do Processo: 03/12/2019

Folha: 3/5

extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courovin de fácil limpeza;

**SISTEMA ELÉTRICO:** Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

**SINALIZAÇÃO:** 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons;

01 (um) - Sinais laterais e traseiras de Led's;

**MACA RETRÁTIL:** 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos.

06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

**SISTEMA DE OXIGÊNIO:** 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;

01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>.

**SUPORTES:** 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

**ADESIVAÇÃO EXTERNA:** Adesivação externa Padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 01 Estrela da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

**AR CONDICIONADO DUPLO:** Ar condicionado duplo, instalado na cabine do motorista e no compartimento do paciente.

Total do Participante ----->

168.300,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

348

Nr.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 157/2019  
Processo de Licitação: 157/2019  
Data do Processo: 03/12/2019

Folha: 4/5

Participante: 12551 - ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	<p>Ambulância Simples Remoção - Tipo "A" (Pick-up ou furgoneta)</p> <p>Veículo tipo pick-up ou furgoneta, com as seguintes características mínimas: c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 49 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000.</p>	UN	1,00	GM MONTANA	0,0000	91.000,00	91.000,00

Total do Participante -----> 91.000,00

Total Geral -----> 431.300,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**PREGÃO PRESENCIAL** (349)

**Nr.: 87/2019 - PR**

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 157/2019  
Processo de Licitação: 157/2019  
Data do Processo: 03/12/2019

Folha: 5/5

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

General Carneiro, 13 de Dezembro de 2019

**COMISSÃO:**

LUIS HENRIQUE NERY

- ..... - Pregoeiro(a)

DAIANE APARECIDA CHASS

- ..... - MEMBRO DE EQUIPE

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

- ..... - MEMBRO DE EQUIPE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALEXANDRE AUGUSTO MONTEIRO

- ..... - Representante

CARLOS HENRIQUE CORREA

- ..... - Representante

WALTER EDUARDO SONNTAG

- ..... - Representante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Licitações**

**Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro**

**CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná**

# HABILITAÇÃO

# AMG VEICULOS

## CHEVROLET CONTE COMIGO

### ANEXO VI

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019 PROCESSO N° 157/2019

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epigrafe, modalidade acima, por seu representante legal credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Videira, SC, 11 de Dezembro de 2019.

86548054/0001-01

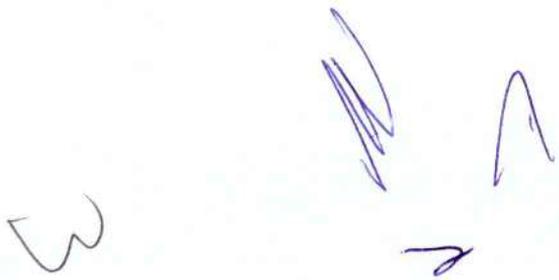
Auto Mecânica Geral Ltda,  
AV. D PEDRO II, 327  
89560 - VIDEIRA - SC



Wanderlei Argenta  
CPF 129.777.059-53

Diretor

Videira, Caçador, Curitiba, Fraiburgo  
Fone: (49) 35517200  
Email: [diretoria@amgveiculos.com.br](mailto:diretoria@amgveiculos.com.br)



# AMG VEICULOS

## CHEVROLET CONTE COMIGO

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 – PROCESSO Nº 157/2019

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 087/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa Auto Mecânica Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.548.054/0001-01, sediada na Av. D. Pedro II, 327 – centro, na cidade de Videira – SC, não possui em seu quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze ) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99). Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Por ser verdade, Firmo(amos) a presente.

86548054/0001-01

Auto Mecânica Geral Ltda,  
AV D PEDRO II, 327  
89560 - VIDEIRA SC

Videira, SC, 11 de Dezembro de 2019.

  
-----  
Wanderlei Argenta  
Diretor



# AMG VEICULOS

## CHEVROLET CONTE COMIGO

### ANEXO VIII

Ao

**PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 – PROCESSO Nº 157/2019**

### **DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 087/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa **AUTO MECANICA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.548.054/0001-01, sediada na Av. Dom Pedro II nº. 327 – centro – na cidade de Videira – SC, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos o a presente.

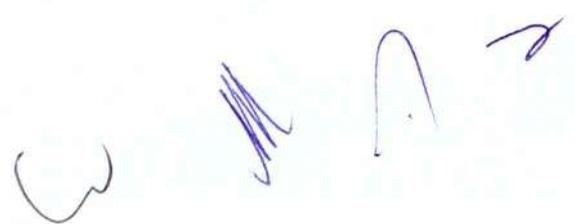
Videira, SC, 11 de Dezembro de 2019

86548054/0001-01

Auto Mecanica Geral Ltda.  
AV D PEDRO II, 327  
90560 - VIDEIRA SC

  
\_\_\_\_\_  
WANDERLEI ARGENTA  
DIRETOR

Videira, Caçador, Curitiba, Fraiburgo  
Fone: (49) 35517200  
Email: [diretoria@amgveiculos.com.br](mailto:diretoria@amgveiculos.com.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO MECANICA GERAL LTDA  
CNPJ: 86.548.054/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

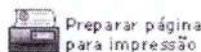
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:19:15 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **32FE.7513.D299.C3D1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AUTO MECANICA GERAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **86.548.054/0001-01**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140128843950**  
Data de emissão: **21/11/2019 16:02:50**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*(Handwritten marks and signatures)*



356

## Certidão Negativa de Débito

16803/2019

### Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 86.548.054/0001-01  
Código: 1887700  
Contribuinte: AUTO MECANICA GERAL LTDA  
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 327, SALA  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Videira  
Estado: SC  
CEP: 89.560-210

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "[videira.atende.net](http://videira.atende.net)".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Handwritten marks in blue ink at the bottom of the page, including a wavy line, a signature, and a checkmark.

357

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.548.054/0001-01  
**Razão Social:** AUTO MECANICA GERAL LTDA  
**Endereço:** AV DOM PEDRO II 327 / CENTRO / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2019 a 27/12/2019

**Certificação Número:** 2019112804112040536189

Informação obtida em 11/12/2019 16:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO E EMPREGO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MECANICA GERAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 86.548.054/0001-01

Certidão nº: 186378446/2019

Expedição: 14/10/2019, às 17:37:20

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MECANICA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.548.054/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.